

### **Resolução nº 002/02**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO-CETRAN/RS, no uso das atribuições legais, e considerando o teor do art. 14, V, b, do CTB, bem como a Resolução 80/98 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; considerando a Resolução n.º 04/99 do CETRAN; considerando os Ofícios 607/02 e 683/02 – GAB do Diretor - Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros da JUNTA PSICOLÓGICA ESPECIAL, pelo prazo de 02 (dois) anos, os seguintes psicólogos:

CRISTINA ARMANI MADEIRA;  
KAREN HOMSI DÂMASO;  
SANTA ELLWANGER MONTEIRO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2002.

**Lauro Hagemann**  
Presidente